

MAPA DE RISCOS IDENTIFICADOS NA COCL POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Para a identificação, análise e tratamento de riscos, leva-se em consideração a relação entre impacto e sua probabilidade, conforme matriz de referência e tabela consolidada dos riscos a seguir:

Avaliação dos riscos – Matriz de Riscos

		Probabilidade				
		Muito baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5
I m p a c t o	Muito alto 5	5	10	15	20	25
	Alto 4	4	8	12	16	20
	Médio 3	3	6	9	12	15
	Baixo 2	2	4	6	8	10
	Muito baixo 1	1	2	3	4	5

Legenda Matriz de Riscos

Nível de Risco	Pontuação	Apetite a risco
Extrema	entre 15 e 25	Inaceitável
Alto	entre 8 e 14	Rejeitável
Médio	entre 3 e 7	Aceitável
Baixo	1 e 2	Oportunidade

Nas hipóteses de nível de risco **Alto** ou **Extremo**, se a identificação surgir da unidade requisitante, as unidades da contrária.

Íntico tratamento na situação

	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO
1	Estudo Preliminar em desacordo com modelo e legislação	2	2	4	Elaboração de check list (conformidade - legalidade) Contato com a unidade demandante para esclarecimento sobre o objeto demandando. Ampliação dos estudos das soluções de mercado e respectivos custos, inclusive na que se refere ao ciclo de vida do objeto da contratação	Reuniões com as unidades demandantes	1	2	2	Demandante/ Requisitante (Subsidiariamente, pelas unidades da área de licitações nas fases de análise preliminar dos artefatos, na pesquisa de preços, na análise de juridicidade ou na fase externa
2	Termo de Referência inconsistente	2	3	6	Elaboração de check list. Análise de como o mercado trata o objeto para entender as especificidades de cada contratação/ Refazimento dos estudos aprofundando as pesquisas de mercado e de contratos em mais órgãos públicos. Reavaliação da consulta ao mercado nos estudos técnicos preliminares (ETP).	Levantamento dos pontos inconsistentes e refazimento do Termo de Referência (conformidade e de modo tempestivo para se evitar frustração do objeto)	1	2	2	Demandante/ Requisitante (Subsidiariamente, pelas unidades da área de licitações nas fases de análise preliminar dos artefatos, na pesquisa de preços, na análise de juridicidade ou na fase externa
3	Ausência de ressonância do objeto no mercado/ Inclusão no Termo de Referência com exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor (análise/questionamentos na fase interna quanto às exigências contidas no TR/edital, legais e legítimas, mas não usuais)	1	2	2	Análise da última minuta e dos serviços ofertados pelo mercado. Reavaliação da consulta ao mercado nos estudos técnicos preliminares (ETP). Análise de como o mercado trata o objeto para entender as especificidades de cada contratação/ Reavaliação do ETP e posterior ofertação do binômio elemento discriminador x finalidade, para análise no plano da razoabilidade e proporcionalidade das exigências do TR.	Adoção de características específicas que estejam de acordo com a natureza do objeto licitado, eliminando quaisquer exigências desnecessárias. Readequação do TR/edital, eliminando as exigências desnecessárias	1	1	1	Demandante/ Requisitante (Subsidiariamente, pelas unidades da área de licitações)
4	Formulário de Preços em desacordo com o Termo de Referência	2	1	2	Realização de conferência por mais de um servidor e/ou de check list / Refatimento do formulário de acordo com TR. A depender da complexidade, ratificação pela unidade requisitante	Correções, adequações e/ou Refazimento do Formulário de Preços de acordo com o Termo de Referência.	1	1	1	Unidades da área de licitações – SePEC
5	Pesquisa de Mercado insuficiente ou deficiente (cesta de preços)	1	1	1	Realização de conferência por mais de um servidor (check list) / Identificação e ratificação das cotações/propostas pela unidade requisitante (a depender da complexidade do objeto).	Reavaliação e ampliação da realização da pesquisa de preços que contenha especificações similares, porém que atendam ao núcleo de especificação do objeto a ser contratado.	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
6	Atraso na cotação de preços (cesta de preços)	1	1	1	Levantamento das contratações que demandam dispêndio de tempo maior na fase de pesquisa de preços (histórico). Consulta aos meios digitais de pesquisa e outros órgãos públicos. Interação (feedback) com a unidade requisitante, para avaliação da ressonância com o mercado e identificação de eventual causa superveniente de restrição. Criação de lista de fornecedores e manutenção delas atualizadas.	Ampliação do número de empresas interessadas na licitação. Interação com outros órgãos para informações sobre cotação de preços em contratações similares.	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
7	Quadro comparativo Inconsistente	2	2	4	Realização de conferência por mais de um servidor e/ou check list. Verificação da congruência entre as cotações e o objeto da contratação/licitação. Revalidação de cotações/ampliação da pesquisa/amostragem.	Retificação do Quadro Comparativo.	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
8	Planilha de Análise Crítica Inconsistente	2	1	2	Realização de conferência por mais de um servidor (check list). Verificação da congruência entre as cotações e o objeto da contratação/licitação. Revalidação de cotações/ampliação da pesquisa.	Retificação da planilha de Análise Crítica	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
9	Coleta de preços insuficiente, falta de método para tratar os preços obtidos, estimativa de preços inadequada.	2	2	4	Realização de conferência por mais de um servidor e/ou check list. / Treinamento da equipe	Correções, adequações e/ou Refazimento da coleta de preços	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
10	Atraso no procedimento da contratação (fases de planejamento e seleção do fornecedor)	2	2	4	Avaliação dos prazos de tramitação dos atos processuais em cotejo com a data estimada para entrega do objeto. Atribuição de ordem de prioridades.	Reuniões setoriais entre os envolvidos e/ou realização de força tarefa	1	2	2	Demandante/ Requisitante e Unidades da área de licitações SeAAC/SeEEC/SePEC/ SeCRP
11	Não conclusão de procedimento licitatório por motivos alheios a este Regional	2	3	6	Melhoria contínua no controle e acompanhamento dos processos. Avaliação da necessidade de adoção de medidas de contingência pela unidade demandante. Avaliação da necessidade de contratação em regime emergencial, em caso de risco de solução de continuidade dos serviços essenciais e à falta de suprimento com recursos próprios da Administração.	Levantamento de informações sobre os motivos que impedem a concretização do procedimento licitatório. Avaliação da necessidade de contratação em regime emergencial, para se evitar prejuízos à Administração	1	2	2	Unidades da área de licitações e Demandante/
12	Fracasso na licitação ou licitação deserta	2	2	4	Questionamento às empresas sobre os motivos de sua não participação ou do fracasso do certame (verificação de indícios de inexistência de preços e/ou presença de indevidas condições restritivas de participação) Revisão do Termo de Referência e/ou pesquisa de preços.	Repetição do certame ou avaliação da necessidade de contratação em regime emergencial (se houver prejuízo à Administração)	1	2	2	Demandante /Requisitante e Unidades da área de licitações SeAAC/SeEEC

[illegible]